



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 33/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 19 de agosto de 2025.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 33/2025 referente a Eleição para representação junto ao Colegiado do Curso de Processos Gerenciais do IFRS - *Campus Farroupilha*.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Duas (2) vagas de representante do corpo discente;
- 1.2 Uma (1) vaga de representante dos técnicos administrativos.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- 2.1 Poderão candidatar-se às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso;
- 2.2 Poderão candidatar-se às vagas de representante dos técnicos administrativos, os técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS *Campus Farroupilha*.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link no prazo estipulado no cronograma do edital:

[LINK DE INSCRIÇÃO](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico com prazo estipulado no cronograma do edital.
 - 4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

Link votação Discente: [Link de Votação](#)

Link votação Técnico-Administrativo: [Link de votação](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso.

4.4 Somente podem votar para composição às vagas de representante dos técnicos administrativos, técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS *Campus* Farroupilha.

4.5 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados.

4.6 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento.

4.7 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência, para fins de desempate, o candidato do segmento dos técnicos que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS e o discente com maior tempo de curso.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	20/08/2025 a 28/08/2025
Publicação preliminar das inscrições	02/09/2025
Prazo para recursos	02/09/2025 a 03/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	05/09/2025
Votação	08/09/2025
Divulgação preliminar dos resultados	10/09/2025
Prazo para recursos	10/09/2025 a 11/09/2025
Homologação do resultado final	12/09/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim.

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante do corpo discente e de representante dos técnicos administrativos será de 1 ano, permitindo uma recondução.

6.2.1 Caso não haja candidatos, caberá ao próprio colegiado do curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela Direção Geral.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados no presente processo eleitoral, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do Campus, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 09:22)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000414/2025-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **5cea6db866**